



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2021

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Senhor Secretário de Administração de Material, Alessandro Dintof, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de ns.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) abaixo indicado(s), para **Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos**, durante o período de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **GDD EDITORA GRÁFICA LTDA.**, classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o **Pregão Eletrônico Federal 027/2021**.

Item	Qtde. Estimada (milheiro)	Descrição	Justificativa	Quantidade estimada de artes para cada item	Valor unitário (milheiro)
2	2.800 (dois mil e oitocentos) milheiros	Flyer Confecção de flyers, formato 135x105mm, papel off-set branco, 75 g, 4x0 cores. Unidade de fornecimento: 5.600 pacotes com 500 unidades totalizando 2.800.000 unidades Formato de entrega: Fornecimento em pacotes com 500 unidades embalados / separados a cada 100 unidades, totalizando 5.600 pacotes. Marca própria	Para divulgação das campanhas que TRE-SP e TSE promovem.	Durante a vigência da Ata de Registro de Preços estão previstas aproximadamente 4 (quatro) artes diferentes para este item. Para cada nova arte fornecida pelo TRE é necessária a apresentação de prova.	R\$ 14,00 (quatorze reais)
3	87 (oitenta e sete) milheiros	Folheto. Confecção de folhetos, formato A5 (210x148,5mm) papel offset branco, 120g, 4x4 cores. Unidade de fornecimento: 174 pacotes com 500 unidades totalizando 87.000 unidades Formato de entrega: 87.000 unidades Formato de entrega: pacotes com 500 unidades (resmas) embalados/separados a cada 100 unidades, totalizando 174 pacotes.	Para divulgação das campanhas que TRE-SP e TSE promovem.	Durante a vigência da Ata de Registro de Preços estão previstas aproximadamente 2 (duas) artes diferentes para este item. Para cada nova arte fornecida pelo TRE é necessária a apresentação de prova.	R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

		Marca própria			
--	--	---------------	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA: Seção de Logística/Recebimento do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h. Telefone (11) 3822-2066, observada a exceção disposta abaixo.

Durante o período de restrição de circulação de pessoas dentro da sede do TRE-SP, em razão da manutenção dos protocolos sanitários visando ao combate da COVID – 19, o agendamento da entrega do material deverá ser feito, excepcionalmente, por meio do e-mail: astrec@tre-sp.jus.br.

Observação 1: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **serão solicitados impressos diversos para o mesmo item de material, demandando nova prova para cada novo tipo de impresso solicitado.** O quantitativo estimado de artes a ser solicitado em cada item encontra-se elencado no quadro descrito na cláusula 2 do Anexo I do Edital.

Observação 2: Face ao regramento contido na **Observação 1**, sempre que for solicitado um novo impresso a Nota de Empenho correspondente conterá uma nova arte para solicitação do material, assim, após o recebimento da Nota de Empenho e da respectiva arte contendo os dados para confecção do material, a detentora deverá apresentar prova do material em conformidade com as especificações exigidas no Anexo I do Edital.

PRAZO PARA ENTREGA DA PROVA: 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva arte.

PRAZO PARA ANÁLISE DAS PROVAS PELO TRE/SP: máximo 2 (dois) dias úteis.

PRAZO PARA EVENTUAIS AJUSTES NA PROVA: 2 (dois) dias úteis.

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias corridos, contados da aprovação da prova.

Observação 3: Caso haja atraso na entrega da prova e/ou de eventuais ajustes, o prazo de entrega do material será reduzido na mesma proporção.

Observação 4: Caso a prova não seja aprovada, a adjudicatária terá que enviar nova prova, seguindo as orientações da Seção de Mídias e Campanhas, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.5.3, ao endereço estipulado no subitem 3.1 e nas formas descritas nos subitens 3.2 ou 3.3, todos do Anexo I do Edital.

Observação 5: Caso haja pedidos posteriores à aprovação da prova referente ao mesmo impresso, o prazo contar-se-á a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A presente Ata tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Nome da Empresa: GDD EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 30.597.675/0001-20

Endereço: Avenida Dois nº 64 – Conjunto Água Branca – Contagem / MG

CEP: 32370-720

Telefone(s) da empresa: (31) 3198-1100

E-mail: gddeditora@yahoo.com

Representante: Daniel Henrique de Almeida Marques

RG: MG11053657 – SSP/MG

CPF: 052.215.836-66

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 23/06/2021, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2798697** e o código CRC **D54DEE76**.



0048772-23.2020.6.26.8000

2798697v3